

prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0000963-8 – COMGAS** – R. CESAR VALLEJO, N 100. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0000964-6 – COMGAS** – R. FREI CANECA, N 288. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0000965-4 – COMGAS** – R. ANTONIO CARLOS, N 414. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0000966-2 – COMGAS** – R. ARTUR DE AZEVEDO, N 1436. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0000967-0 – COMGAS** – R. FRADIQUE COUTINHO, N 619. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0000971-9 – COMGAS** – R. CEL. ARTUR DE PAULA FERREIRA, N 261. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0000915-8 – COMGAS** – AV. DR. ALTINO ARANTES, N 722. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0000917-4 – COMGAS** – R. FERNAO DIAS, N 360. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0000924-7 – COMGAS** – R. PROF. ATILIO INNOCENTI, N 631. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0000925-5 – COMGAS** – R. PROF. ATILIO INNOCENTI, N 647. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**2017-0.081.370-2 – COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO (METRÔ) – NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO.** Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto e ao Termo de Permissão de Uso – TPU, referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

**2017-0.081.368-0 – COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO (METRÔ) – NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO.** Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto e ao Termo de Permissão de Uso – TPU, referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

**2017-0.018.829-8 – COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO (METRÔ) – NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO.** Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto e ao Termo de Permissão de Uso – TPU, referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

**2016-0.045.046-2 – SABESP – NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO.** Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto e ao Termo de Permissão de Uso – TPU, referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

**2016-0.044.020-3 – SABESP – NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO.** Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto e ao Termo de Permissão de Uso – TPU, referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

**2018-0.002.124-7 – PORTO SEGURO**  
Fica a PORTO SEGURO intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

**2018-0.027.764-0 – SABESP**  
Fica a SABESP intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

**2018-0.035.493-9 – SABESP**  
**COMUNIQUE-SE** – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 20/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.002.124-7 – PORTO SEGURO**  
Fica a PORTO SEGURO intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

**2018-0.027.764-0 – SABESP**  
Fica a SABESP intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

**2018-0.035.493-9 – SABESP**  
**COMUNIQUE-SE** – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 20/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publi-

cação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

#### CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:  
PE 16314 ATF TERRAPLENAGEM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
PE 16338 CLAUDIO LOPES DA SILVA TRANSPORTE- ME  
PE 16340 HENCELT LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA  
PE 16354 FERNANDO DE CARVALHO DOS ANJOS-ME  
PE 16355 PEDRO ALEIXO SIMÃO ENTULHO-ME  
PE 16357 J.M BELARMINO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME

#### CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE RES. SOLIDOS

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º 45.668 os cadastramentos e recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:  
PT 21679 VEOLIA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
PT 21689 P EDUARDO CORREIA SILVA TRANSPORTES ME  
PT 21690 ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA  
PT 21692 SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAL EIRELI  
PT 21694 MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA

#### CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:  
CF 15239 RICARDO VIANA ALVES  
CF 15240 ANGELA MARIA MECEDO DE SOUSA  
CF 15241 JOAQUIM ANDRADE ALVES VELOSO  
CF 15242 JOÃO BATISTA BONIN  
CF 15243 HENRIQUE ANDRADE ALVES VELOSO  
CF 15254 JAIRO MOREIRA DE OLIVEIRA  
CF 15255 JOSÉ PAULO GARCIA  
CF 15256 ROSILANE RODRIGUES AIRES  
CF 15260 FRANCISCO DAS CHAGAS PERWIRA DA SILVA  
CF 15263 GILMAR DEZAN DA SILVA  
CF 15264 JONES JOSÉ DEZAN DA SILVA  
CF 15265 SÉRGIO DEZAN  
CF 15275 JORGE PAZ DOS SANTOS

#### CADASTRAMENTO DE ÁREA DE DESTINAÇÃO

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Resolução 107/AMLURB/2017 os recadastramentos das empresas relacionadas a seguir: CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:  
PD 180 TERRA DAS CORDILHEIRAS TRANSBORDO DE ENTULHO LTDA EPP  
PD 181 ENGELHA AMBIENTAL-TRANSPORTES, LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

#### LIBERAÇÃO DE VEÍCULO PROCESSO NO 8310.20180000877-2 - INTERESSADO: MARIA LEITE DE MOURA SILVA

Assunto: Liberação de Veículo. I – **DESPACHO:** À vista das informações constantes do presente, notadamente ao pagamento das multas e manifestação da Gerência de Fiscalização, as quais acolho, e com fundamento no artigo 190 da Lei 13.478/02, **DEFIRO**, pela competência a mim atribuída, o pedido de liberação do veículo de placas CGR-0751, formulado por MARIA LEITE DE MOURA SILVA, inscrito no CPF: nº 076.674.308-02, após efetivação do pagamento das taxas de remoção e estadia.

#### LIBERAÇÃO DE VEÍCULO PROCESSO NO 8310.20180000878-0 - INTERESSADO: VLADIMIR TADEU JOÃO PAULO JUNIOR

Assunto: Liberação de Veículo. I – **DESPACHO:** À vista das informações constantes do presente, notadamente ao pagamento das multas e manifestação da Gerência de Fiscalização, as quais acolho, e com fundamento no artigo 190 da Lei 13.478/02, **DEFIRO**, pela competência a mim atribuída, o pedido de liberação do veículo de placas DTD-38438, formulado por VLADIMIR TADEU JOÃO PAULO JUNIOR, inscrito no CPF: nº 287.959.748-06, após efetivação do pagamento das taxas de remoção e estadia.

#### LIBERAÇÃO DE VEÍCULO PROCESSO NO 8310.20180000879-9 - INTERESSADO: TERRAPLENAGEM SÃO CAETANO LTDA

Assunto: Liberação de Veículo. I – **DESPACHO:** À vista das informações constantes do presente, notadamente ao pagamento das multas e manifestação da Gerência de Fiscalização, as quais acolho, e com fundamento no artigo 190 da Lei 13.478/02, **DEFIRO**, pela competência a mim atribuída, o pedido de liberação do veículo de placas CUC-9765, formulado por TERRAPLENAGEM SÃO CAETANO LTDA, inscrito no CNPJ: nº 043.300.318/0002-81, após efetivação do pagamento das taxas de remoção e estadia.

## SERVIDORES

### SEGURANÇA URBANA

#### CENTRO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA

##### DESPACHOS DO COORDENADOR DA ACADÊMIA DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA

O Inspetor Superintendente Anizio de Jesus Cortez, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos da autorização do senhor Inspetor Superintendente Carlos Alexandre Braga – Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, **referenda** como **Curso de Comando** o “Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública”, realizado na Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, concluído pelo **Inspetor de Divisão Richard Soares Mariano** – R.F. 646.420.3, conforme Decreto 54.214/2013, § 2º, que regulamenta o Curso de Comando previsto no parágrafo único do artigo 1º da Lei 15.365, de 25 de março 2011.

O Inspetor Superintendente Anizio de Jesus Cortez, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos da

autorização do senhor Inspetor Superintendente Carlos Alexandre Braga – Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, **referenda** como **Curso de Comando** o “Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental”, realizado no Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto –, concluído pelo **Inspetor de Divisão Edson Hugo de Andrade Lopes** – R.F. 569.349.7, conforme Decreto 54.214/2013, § 2º, que regulamenta o Curso de Comando previsto no parágrafo único do artigo 1º da Lei 15.365, de 25 de março 2011.

### CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

#### DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1379 – 2º andar – Consolação - tel. 3149-3817.**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da 3ª Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares – 3º DPAD, CITA o servidor **ROQUE SANTOS DE JESUS** – RF 680.765.8, lotado no IOPE, para audiência designada para o dia **03/07/2018 às 14:30 horas**, sito a Rua da Consolação, 1379 – 3.º andar, Centro- São Paulo/SP, quando será interrogado e passará a responder ao Processo Administrativo 2018-0.029.206-2, ficando-lhe assegurado o direito de participar do processo e se defender, nos termos dos artigos 37 do Decreto 43.233/03 e artigo 42 da Lei 13.530/03. Seu não comparecimento implicará em **REVELIA**, nos termos do artigo 75 da referida lei. **O presente EDITAL será publicado no D.O.C. durante 3 (três) dias consecutivos. (01/03).**

**MANDADO DE CITAÇÃO – CONTRAFÉ**

Fica(m) **INTIMADO(s)** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, contados da data da publicação, comparecer, pessoalmente, à **CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA – DPAD – CARTÓRIO**, sito a Rua da Consolação, 1379 – 2.º andar, Consolação, São Paulo/SP, para retirar a **CONTRAFÉ** do Mandado de Citação, sob pena de suspensão de seus vencimentos, nos termos dos Artigos 37 e 115 da Lei 13.530/03:

**709.573.2, JOELSON ALVES FERREIRA**, IR-AP, Processo Administrativo 2017-0.076.684-4, 3º DPAD.

**771.864.1, ERIK LOPES**, DIVISÃO DE DISCIPLINA, Processo Administrativo 2017-0.076.684-4, 3º DPAD.

**OBSERVAÇÕES:** A Unidade de lotação do servidor intimado ou convocado deverá atender para o disposto no artigo 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89 – PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

**DECRETAÇÃO DE REVELIA DO SERVIDOR**

**2018-0.020.980-7** – O Presidente da 1ª Comissão Permanente Processante de Processos Administrativos Disciplinares **DECRETA A REVELIA** da servidora **CRISTIANE CORREIA DA SILVA** – RF 696.429.0, lotado na IDAM-CARMO, nos termos do artigo 75 e seguintes da Lei 13.530/03, em face do conteúdo de fls. 34 do processo administrativo em epígrafe, uma vez que cumprido o ato citatório, fls. 30/31, o servidor não compareceu ao interrogatório designado, além de não ter apresentado, até o encerramento dos trabalhos, qualquer justificativa para a sua ausência (1ºDPAD).

**EXTRAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS**  
2017-0.076.684-4 **JOELSON ALVES FERREIRA** – RF: 709.573.2  
**ERIK LOPES** - RF: 771.864.1

**AUTORIZO**, o pedido de extração de cópias reprográficas conforme solicitado, nos termos do artigo 168, da Lei 13.530/03. (3º DPAD).

**ADVOGADO:** SAMARA BRAGANTINI RODELLA, OAB/SP 224.341.

**INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2018-0.018.205-4 **REGINALDO JOSÉ DA SILVA** RF 680.474.8  
**ASSUNTO:** APRESENTAR NO PRAZO LEGAL DE 03 (TRES) DIAS O ROL DE TESTEMUNHAS E DEMAIS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIZIR NOS TERMOS DOS ARTIGOS 58, 59 E 117 DA LEI 13.530/03, FICANDO CIENTE QUE, CONFORME PRESCREVE O ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO 43.233/03: “A PROVA REFERENCIAL DA DEFESA, RELATIVA AOS ANTECEDENTES OU À CONDUTA PREGRESSA DO INDICIADO, SERÁ FEITA EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE DOCUMENTOS OU DECLARAÇÕES POR ESCRITO, QUE PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O PRAZO DAS RAZÕES FINAIS”, 1ºDPAD.

**ADVOGADOS:** RODRIGO AZEVEDO FERRÃO, OAB/SP 246.810; CRISTINA MARIA FELICE, OAB/SP 124.171; BRUNO YAMAOKA POPPI, OAB/SP 253.824; ROBERTO WAGNER MANCUSI, OAB/SP 340.902; RICARDO DA SILVA MORIM, OAB/SP 249.877; MARIA BEATRIZ GOMES VARGAS, OAB/SP 366.954. 2017-0.076.684-4 **JOELSON ALVES FERREIRA** RF 709.573.2

**ERIK LOPES** RF 771.864.1  
**ASSUNTO:** CIENCIA À DEFESA E PARTE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 12/07/2018, AS 10:00 E 11:00 HORAS; 3ºDPAD.

**ADVOGADOS:** SAMARA BRAGANTINI RODELLA, OAB/SP 224.341.

2017-0.176.393-8 **RICARDO DA SILVA** RF 651.893.1

**ASSUNTO:** CIÊNCIA À DEFESA E PARTE DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 13/07/2018, AS 15:00 HORAS; 1º DPAD.

**ADVOGADOS:** GETÚLIO IUQUISHIGUE MURAMOTO, OAB/SP 90.388; REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS, OAB/SP 105.140.

2017-0.170.506-7 **MARCOS RODRIGUES DA SILVA** RF 843.786.6  
**ASSUNTO:** DEFESA NO PRAZO DE CINCO DIAS UTEIS APRESENTAR RAZÕES FINAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DA LEI 13.530/03, 1º DPAD.

**ADVOGADOS:** RODRIGO AZEVEDO FERRÃO, OAB/SP 246.810; CRISTINA MARIA FELICE, OAB/SP 124.171; BRUNO YAMAOKA POPPI, OAB/SP 253.824; ROBERTO WAGNER MANCUSI, OAB/SP 340.902; RICARDO DA SILVA MORIM, OAB/SP 249.877; MARIA BEATRIZ GOMES VARGAS, OAB/SP 366.954.

2018-0.020.980-7 **CRISTIANE CORREIA DA SILVA** RF 696.429.0  
**ASSUNTO:** DEFESA CONHECER OS AUTOS E DESPACHO DE FOLHAS 34, NO PRAZO DE 48 HORAS, CONFORME ARTIGO 49 DA LEI 13.530/03; 1º DPAD.

**ADVOGADOS:** DIONICE APARECIDA SOUZA DE MORAES OAB/SP 261.310 E PAULA MORALES MENDONÇA BITTENCOURT, OAB/SP 347.215.

**INTIMAÇÃO DE SERVIDORES**

**REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA**  
Fica(m) **INTIMADO(s)** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para audiência de **INTERROGATÓRIO** na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), **SOB PENA DE REVELIA** nos termos do art. 75 e seguintes da Lei 13.530/03:

**AUDIENCIA DO DIA 19/07/2018, REDESIGNADA PARA O DIA 31/07/2018, CONFORME ABAIXO:**

**DIA 31/07/2018**  
**656.469.1, LUCIANO GAMBARÉ JUNIOR**, IOPE, PA Nº 2017-0.124.694-1, AS 15:00 HORAS; 1º DPAD.

**OBSERVAÇÕES:** A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atender para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei nº 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89 – REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

Fica(m) **INTIMADO(s)** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), **SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS**, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03.

**DIA 13/07/2018**  
**698.512.2, SIMONE CARDOSO DA SILVA, IR- SANTO AMARO, PA 2017-0.176.393-8, AS 15:00 HORAS; 1º DPAD.**

**OBSERVAÇÕES:** A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atender para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89 – REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

**DSA - CARTÓRIO - Rua da Consolação, 1.379 – 2º andar – Consolação – Fone: 3149-3813.**

**INTIMAÇÃO DE SERVIDOR**

Fica(m) **INTIMADO(s)** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), **SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS**, nos termos do art. 230 da Lei nº 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03.

25/06/2018  
**740.543.0, ROGÉRIO DA SILVA GOMES**– DML, 2018-0.040.655-6, 3º DSA, às 11H30.

27/06/2018  
**650.258.0, ÁLVARO DAMAS CAVALHEIRO** – CETEL, 2018-0.038.659-8, 2º DSA, às 11H00.

**OBSERVAÇÕES:** A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atender para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei nº 13.530/03, bem como para o contido a Portaria 237/89 – PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

### GUARDA CIVIL METROPOLITANA

#### DESPACHOS DO SUBCOMANDO DA GUARDAS CIVIL METROPOLITANA

**ELOGIOS**

O Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Edson dos Santos de Oliveira, torna público os elogios aos profissionais da Guarda Civil Metropolitana, que se destacaram em suas atribuições, pelo atendimento de ocorrências conforme segue:

**PORTARIA 006/IRDAM CANTAREIRA/2018 de 11 de Maio de 2018**

**Ref. Nota de Elogio 006/IRDAM CANTAREIRA/2018 CAUSAR POLUIÇÃO DE QUALQUER NATUREZA**

Subinspetor **EDSON MARQUES DA COSTA** RF: 654.206.9, Classe Distinta **ANDERSON VASCONCELLOS VIANA** RF:696.228.9, Classe Especial **GIOVANI LOPES DA SILVA** RF:741.338.6, integrantes da Inspeção de Defesa Ambiental Cantareira

**PORTARIA 030/IOPE/2018 de 05 de Junho de 2018**

**Ref. Nota de Elogio 025/IOPE/2018**

**FURTO QUALIFICADO**

Subinspetor **DORIVAL GONÇALVES FILHO** RF: 656.265.5, Classes Especiais **CRISTIANO NUNES DA SILVA** RF:696.229.7, **ADRIANO DUARTE FERREIRA** RF:753.397.7, **EDER CARLOS DE MESQUITA** RF:788.518.1 integrantes da Inspeção de Operações Especias.

#### DESPACHOS DOS COMANDOS OPERACIONAIS

**COMANDO OPERACIONAL 04**